



ONR

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

COMARCA DE PORTO ALEGRE

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - 6ª ZONA

DR. MIGUEL DE OLIVEIRA FIGUEIRÓ

Registrador - CPF 041.925.320/34

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PODER JUDICIÁRIO

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL

Porto Alegre, 05 de dezembro de 2011

Ficha nº

Matrícula nº

47.540

BAIRRO: VILA DOS MAIAS.

IMÓVEL: O apartamento número 302, do Edifício Residencial Vivendas do Parque, do bloco A, sob número 85, da rua Ivo Nicolau Antinolfi, localizado no segundo andar ou terceiro pavimento, com frente para a rua Candido José de Godoy, à esquerda de quem da rua Candido José de Godoy, de frente, olha o meio do bloco, composto de cozinha, área de serviço, banheiro, estar-jantar e um dormitório com a área real privativa de 42,62m², área real total de 48,68m², área real de uso comum de divisão proporcional de 1,31m², área real de uso comum de divisão não proporcional de 4,75m², correspondendo-lhe, ainda, uma fração ideal equivalente a 0,013969, no terreno e nas demais coisas de uso comum e fim proveitoso do Edifício Vivendas do Parque, acima mencionado. Custo CR\$3.528.637,00. O terreno designado pela letra "E" do desmembramento da quadra "O", lotado como parte de um todo maior sob número 1418 do Beco dos Maías, medindo 38,89m de frente ao leste, no alinhamento da rua Dr. Candido José de Godoy; e igual medida nos fundos, ao oeste, no alinhamento da rua Ivo Nicolau Antinolfi, onde também faz frente, por 50,00m de um lado, ao sul, onde divide-se com terreno de CEMCO-Empreendimentos e Construções Ltda., e 50,00m de outro lado, ao norte, no alinhamento de uma passagem para pedestre sem denominação. **PROPRIETÁRIO:** VILSON ROBERTO PAVOSKI FERMINO, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, CIC 300.203.440-15, domiciliado nesta Capital. **REGISTRO ANTERIOR:** matrícula número 57.457, R-4-57.457, fls 01/v., Livro 2-RG, do Ofício da 4ª Zona desta Capital; tudo conforme certidão reprográfica respectiva. Titular: _____ R\$11,60 + Processamento Eletrônico:

R\$ 2,70 + SELO: 0474.02.1100024.00181 R\$ 0,35; 0474.01.1100021.03271 R\$ 0,25.+++++++

AV-1-47.540 - 05.12.2011 - (protocolo 105394 de 18.11.2011) - **HIPOTECA** - (transporte) - Consta da certidão o R.: "R.5.57457. Porto Alegre, 18.07.1984. Por contrato particular de 29.02.1984, foi o imóvel hipotecado para CEMCO - Empreendimentos e Construções Ltda., já qualificada, para garantia de um empréstimo de CR\$8.850.000,00, pelo prazo de 360 meses, aos juros de 9,0% ao ano. Avaliação do imóvel para os efeitos do art.818 Cód.Civil:CR\$10.631.740,47. Dat.4. A escrevente autorizada: (ass. ilegível)." É o que consta. Titular: _____ R\$20,70 + Processamento Eletrônico: R\$ 2,70 +

SELO: 0474.03.1100024.00245 R\$ 0,50; 0474.01.1100021.03272 R\$ 0,25.+++++++

AV-2-47.540 - 05.12.2011 - (protocolo 105394 de 18.11.2011) - **CÉDULA HIPOTECÁRIA** - (transporte) - Consta da certidão a AV.: "Av.6.57457. Porto Alegre, 18.07.1984. Em data de 29.02.1984, a credora emitiu uma cédula hipotecária representativa de todo o valor do crédito da hipoteca registrada sob nº 05. Dat.4. A escrevente autorizada: (ass. ilegível)". É o que consta. Titular: _____ R\$20,70 + Processamento Eletrônico: R\$ 2,70 +

SELO: 0474.03.1100024.00246 R\$ 0,50; 0474.01.1100021.03273 R\$ 0,25.+++++++

AV-3-47.540 - 05.12.2011 - (protocolo 105394 de 18.11.2011) - **INDICAÇÃO DA FAVORECIDA** - (transporte) - Consta da certidão a AV.: "Av.7.57457. Porto Alegre, 18.07.1984. Na cédula hipotecária averbada sob número 6, foi indicada como favorecida HABITASUL - Crédito Imobiliário S.A. Dat.4. A escrevente autorizada: (ass. ilegível)". É o que consta. Titular: _____ R\$20,70 + Processamento Eletrônico: R\$ 2,70 +

FICHA Nº

MATRÍCULA

1v

47540

continuação no anverso

VERSO

SELO: 0474.03.1100024.00247 R\$ 0,50; 0474.01.1100021.03274 R\$ 0,25.+++++

AV-4-47.540 - 05.12.2011 - (protocolo 105394 de 18.11.2011) - **NOTÍCIA DA PENHORA** - (transporte) - Consta da certidão a AV.: "Av.8.57457. Porto Alegre, 31.10.2011. A presente averbação é para noticiar a existência de penhora, nos termos do Provimento nº 32/06 - Art.396 da CGJ, devolvida para complementação de diligências oriunda do Processo nº 101/1.08.0000422-0 (CNJ 0004221-77.2008.8.21.0101), da 1ª Vara Judicial da Comarca de Gramado - RS, protocolada sob número 603563, em data de 24.10.2011. Dat.28/1. Emolumentos: R\$20,70 + Processamento Eletrônico: R\$2,70. **SELO** - SDFNR: 0472.03.1100003.38695 R\$0,40; 0472.01.1100008.16509 R\$0,20. Registrador Substituto: (ass. ilegível)". É o que consta. Titular: R\$20,70 + Processamento Eletrônico: R\$ 2,70 + SELO: 0474.03.1100024.00248 R\$ 0,50; 0474.01.1100021.03275 R\$ 0,25.

R-5-47.540 - 05.12.2011 - (protocolo 105394 de 18.11.2011) - **PENHORA** - Por Certidão para Registro de Penhora extraída dos autos da ação de execução de título extrajudicial - processo nº 101/1.08.0000422-0 (CNJ:0004221-77.2008.8.21.0101), subscrita e assinada pelo Oficial Escrevente do Cartório da 1ª Vara Judicial de Gramado-RS, Julcinei Martins, em 27.07.2011; - **BANCO DO BRASIL S/A**, CNPJ nº 00.000.000/0575-41; - **PENHOROU** o imóvel objeto desta matrícula de propriedade de **VILSON ROBERTO PAVOSKI FERMINO**, CI nº 6005119232-RS, CPF nº 300.203.440-15; sendo o valor da ação de R\$29.034,42. Tudo conforme e demais condições do documento, que fica arquivado. Titular: R\$ 175,80 + Processamento Eletrônico: R\$ 2,70 + SELO: 0474.06.1100025.00116 R\$ 4,85; 0474.01.1100021.03276 R\$ 0,25.+++++

AV-6-47.540 - 26.02.2014 - (protocolo 126983/126984 de 11.02.2014) - **CANCELAMENTO DA CÉDULA HIPOTECÁRIA** - Fica averbado instrumento particular de autorização datado de 22.11.2013, da **HABITASUL CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A**, CGC nº 92.859.800/0001-80, representada pela Caixa Econômica Federal, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, conforme certidão 007/96 expedida pela 11ª Vara da Justiça Federal desta Capital, e por Roberto Victorio Trindade, CI nº 1017931237-SSP/RS, CPF nº 303.216.540-72; para constar que tendo em vista a liquidação do saldo devedor apurado no contrato de mútuo com obrigações e hipoteca firmado no âmbito do SFH por **VILSON ROBERTO PAVOSKI FERMINO**, em 29.02.1984; solicitou o cancelamento da cédula hipotecária, constante da Av.6.57457, transportada para AV-2 desta matrícula. Tudo conforme e demais condições do documento, que fica arquivado. Titular: R\$51,20 + Processamento Eletrônico: R\$ 3,40 + SELO: 0474.04.1200008.02672 R\$ 0,70; 0474.01.1400003.01918 R\$ 0,30.+++++

AV-7-47.540 - 26.02.2014 - (protocolo 126983/126984 de 11.02.2014) - **CANCELAMENTO DA HIPOTECA** - Fica averbado instrumento particular de autorização datado de 22.11.2013, da **HABITASUL CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A**, CGC nº 92.859.800/0001-80, representada pela Caixa Econômica Federal, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, conforme certidão 007/96 expedida pela 11ª Vara da Justiça Federal desta Capital, e por Roberto Victorio Trindade, CI nº 1017931237-SSP/RS, CPF nº 303.216.540-72; para constar que tendo em vista a liquidação do



Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

COMARCA DE PORTO ALEGRE

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA 6ª ZONA

Dr. Miguel Oliveira Figueiró - Registrador Titular

Porto Alegre, 26 de fevereiro de 2014

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL

Ficha nº
2

Matrícula nº
47.540

saldo devedor apurado no contrato de mútuo com obrigações e hipoteca firmado no âmbito do SFH por VILSON ROBERTO PAVOSKI FERMINO, em 29.02.1984; autorizou o cancelamento do ônus hipotecário, constante do R.5.57457, transportado para AV-1 desta matrícula. Tudo conforme e demais condições do documento, que fica arquivado. Titular: R\$51,20 + Processamento Eletrônico: R\$ 3,40 + SELO: 0474.04.1200008.02673 R\$ 0,70; 0474.01.1400003.01919 R\$ 0,30.+++++

AV-8-47.540 - 09.09.2015 - (protocolos 141158 de 19.08.2015 e 141639 de 04.09.2015) - **CANCELAMENTO DA PENHORA** - Fica averbado o r. Mandado extraído dos autos da ação de embargos de terceiro - processo nº 101/1.14.0001421-8 (CNJ: 0002852-38.2014.8.21.0101), assinado digitalmente pela Exma. Sra. Dra. Juíza de Direito da 1ª Vara Judicial da Comarca de Gramado-RS, Aline Ecker Rissato, em 07.08.2015 e fotocópia da r. decisão de 26.05.2015, para constar: "Mandado de Levantamento do Registro de Penhora. O(A) Doutor(a) Juiz(a) de Direito MANDA o(a) Oficial(a) do Registro de Imóveis da 6ª Zona do Município de Porto Alegre/RS, a quem este for apresentado, devidamente assinado, extraído dos autos supramencionados e partes acima qualificadas, que, em seu cumprimento, proceda o LEVANTAMENTO do Registro da Penhora efetuada no(s) Imóvel(is) descrito(s) na matrícula 47.540, do Registro de Imóveis da 6ª Zona de Porto Alegre/RS, em razão da determinação judicial de fl. 70, cuja cópia segue em anexo. CUMpra-se. Gramado, 07 de agosto de 2015. Aline Ecker Rissato. Juíza de Direito." Tudo conforme e demais condições dos documentos, que ficam arquivados. Código HASH: 75ad.b232.809b.661a.d2e8.65a1.12a0.6ec8.c8f9.5746, em nome de Vilson Roberto Pavoski Fermino, emitido em 04.09.2015. Titular: R\$27,30 + Processamento Eletrônico: R\$3,60 + SELO: 0474.03.1500004.08035 R\$0,70; 0474.01.1500007.06197 R\$0,40. (AJG).+++++

AV-9-47.540 - 26.01.2016 - (protocolo 145333 de 11.01.2016) - **INSCRIÇÃO NO RG** - Ficam averbados, requerimento de Vilson Roberto Pavoski Fermino datado de 07.01.2016 e fotocópia autenticada da carteira de identidade civil (2 via) expedida pela Secretaria da Segurança Pública-Instituto Geral de Perícias-Departamento de Identificação deste Estado em 17.02.2010; para constar que está inscrito no Registro Geral sob número 6005119232. Tudo conforme e demais condições dos documentos, que ficam arquivados. Titular: R\$30,80 + Processamento Eletrônico: R\$4,10 + SELO: 0474.03.1500008.04444 R\$0,70; 0474.01.1500012.16812 R\$0,40.+++++

R-10-47.540 - 26.01.2016 - (protocolo 145333 de 11.01.2016) - **COMPRA E VENDA** - Por escritura pública lavrada em 07.01.2016, fls 4/v., Livro nº 195 Transmissões, sob nº 26.832, pela Tabeliã Substituta do 12º Tabelionato desta Capital, Vanessa Moschetta Chies Candiago; - **VILSON ROBERTO PAVOSKI FERMINO**, brasileiro, solteiro, maior, representante comercial, o qual exerce sua atividade autonomamente, CI nº 6005119232-SSP/RS, CPF nº 300.203.440-15, residente e domiciliado nesta Capital, na avenida Delmar Rocha Barbosa, 356, bairro Rubem Berta; - **VENDEU** o imóvel objeto desta matrícula para, **MARIA CASSIA DA SILVA DELAVALLE**,

continua no verso

FICHA Nº

MATRÍCULA

2v

47540

continuação no anverso

VERSO

brasileira, solteira, maior, técnica em enfermagem, CI nº 3045008384-SJTC/RS, CPF nº 567.459.820-72, residente e domiciliada nesta Capital, na rua Ivo Nicolau Antinolfi, 85, apto 302, bairro Rubem Berta; pelo preço de R\$50.000,00 e para efeitos fiscais foi avaliado por R\$110.000,00, conforme guia de arrecadação 012.2015.02305.0, de 17.11.2015 e o imposto foi pago em 21.12.2015. Constan declarações: - do outorgante vendedor, sob as penas da Lei, que não está enquadrado em quaisquer das situações que o obrigue a comprovar a inexistência de débito para com o INSS e RFB; e, - da outorgada, que dispensou a apresentação da declaração negativa de contribuições condominiais e da certidão negativa de tributos municipais, bem como das certidões fiscais e de feitos ajuizados e ainda da certidão negativa de débitos trabalhistas. Tudo conforme e demais condições do ato notarial encerrado na metade da 23ª linha, da fls 4 verso. Código HASH: da5c.6d6b.bd77.b4e3.df88.14f1.4d13.91ba.19e1.e0cb, em nome de Vilson Roberto Pavoski Fermio, emitido em 11.01.2016. Titular: Renneres de C. A.
R\$539,80 + Processamento Eletrônico: R\$4,10 + SELQ: 0474.07.1400017.02645 R\$10,00; 0474.01.1500012.13482 R\$0,40.+++++

AV-11-47.540 - 27/10/2022 - **DESIGNAÇÃO CADASTRAL**: Conforme requerimento contido no Instrumento Particular de Venda e Compra de Bem Imóvel, Financiamento com garantia de Alienação Fiduciária de Imóvel e Outras Avenças, de 24/08/2022, foi dito que o imóvel objeto da presente matrícula está inscrito no Cadastro Imobiliário da Secretaria Municipal da Fazenda sob nº 6351980.

Protocolo: 214004, de 05/10/2022.

Registrador Substituto:

Escrevente Autorizada:

Emolumentos: R\$98,00 + Processamento Eletrônico: R\$6,00.

Selo: 0474.04.2200004.01589 R\$4,40; 0474.01.2200002.06979 R\$1,80.

R-12-47.540 - 27/10/2022 - **COMPRA E VENDA**

Instrumento Particular de Venda e Compra de Bem Imóvel, Financiamento com Garantia de Alienação Fiduciária de Imóvel e Outras Avenças, de 24/08/2022. **VALOR**: R\$135.000,00.

AVALIAÇÃO: R\$135.000,00. **TRANSMITENTE(S)**: MARIA CASSIA DA SILVA DELAVALLE, CPF nº 567.459.820-72, brasileira, solteira, maior, técnica em enfermagem, residente e domiciliada na cidade de Alvorada/RS.

ADQUIRENTE(S): CASSIO DOS SANTOS DELA VALLE, CPF nº 039.717.350-45, brasileiro, solteiro, maior, mecânico, residente e domiciliado na cidade de Cachoeirinha/RS.

Protocolo: 214004, de 05/10/2022.

Registrador Substituto:

Escrevente Autorizada:

Emolumentos: R\$348,90 + Processamento Eletrônico: R\$3,00 Redução de 50% nos emolumentos conforme determinação (Redução de 50%, conforme Ofício nº 396/2010-GAB/DF).

Selo: 0474.07.1700001.04580 R\$48,30; 0474.01.2200002.06918 R\$1,80.

R-13-47.540 - 27/10/2022 - **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**

Instrumento Particular de Venda e Compra de Bem Imóvel, Financiamento com Garantia

continua na ficha nº 3-



ONR

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

COMARCA DE PORTO ALEGRE
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - 6ª ZONA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PODER JUDICIÁRIO

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL

Porto Alegre, 27 de outubro de 2022

Ficha nº
3

Matrícula nº
47.540

de Alienação Fiduciária de Imóvel e Outras Avenças, de 24/08/2022. **VALOR DA DÍVIDA:** R\$81.400,00. **AVALIAÇÃO:** R\$135.000,00. **PRAZO:** 420 meses, em parcelas mensais no valor inicial de R\$883,13, vencendo-se a primeira parcela em 24/09/2022. **JUROS:** Taxa Anual Nominal de 9.5598%, Taxa Anual Efetiva de 9.9900%. **DEVEDOR(ES):** CASSIO DOS SANTOS DELA VALLE, CPF nº 039.717.350-45, brasileiro, solteiro, maior, mecânico, residente e domiciliado na cidade de Cachoeirinha/RS.

CREDOR(A): ITAÚ UNIBANCO S/A, CNPJ nº 60.701.190/0001-04, com sede em São Paulo-SP. Protocolo: 214004, de 05/10/2022.

Registrador Substituto: *Mrs. R. S. I.*

Escrevente Autorizada:

Emolumentos: R\$268,40 + Processamento Eletrônico: R\$3,00 Redução de 50% nos emolumentos conforme determinação (Redução de 50%, conforme Ofício nº 396/2010-GAB/DF).

Selo: 0474.07.1700001.04581 R\$48,30; 0474.01.2200002.06926 R\$1,80.

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 26,93

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis



continua no verso